



DIÁRIO OFICIAL DO

# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   D I A N Ó P O L I S

ANO V

TERÇA, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 812/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 189/2022 .....	2
PORTARIA N.º 17/2022 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.dianopolis.to.gov.br/consultadiario/8122022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 189/2022

**“EXONERA SERVIDORA EFETIVA DO CARGO DE PROFESSORA PI - ZONA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinando com os Art. 12 e 14 da Lei Municipal nº 1089/2008 de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal e Lei Municipal nº 989/2006, que dispõe sobre o estatuto dos servidores público do município;

**RESOLVE**

**Art.1º** - EXONERAR a servidora efetiva, **DOMINGAS TITO BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **PROFESSORA PI - ZONA RURAL**, para que a mesma possa gozar da sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida em 01 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 01º dia do mês de novembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 17/2022

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Srª. DOMINGAS TITO BARBOSA.”*

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO**. - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “A”, da Lei Municipal n.º 1089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Srª. DOMINGAS TITO BARBOSA, SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 1495819, inscrita no CPF sob o n.º 520.587.431-72, efetiva no cargo de PROFESSORA PI - ZONA RURAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 4.697,18 (Quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º **2022.04.52050P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

DIANÓPOLIS - TO, 01 de Novembro de 2022.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**  
Prefeito Municipal

, Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal



Edição Cod.8122022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 5076720072210949560-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil